



**Processo (de Prestação de Contas do Órgão) nº
9900022043/2023**



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

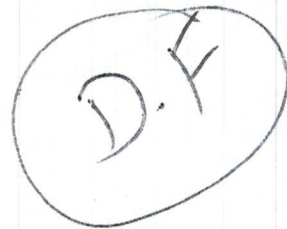
<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/processo/dc8d78df-604c-41ae-90ab-4416ea17103d>

Tipo	Processo (de Prestação de Contas do Órgão)
Número	9900022043/2023
Assunto	PRESTAÇÃO de CONTAS do EXERCÍCIO FINANCEIRO de 2022, conforme DELIBERAÇÃO TCERJ e DECRETO EXECUTIVO - C.I.nº. 034/2023
Interessados	258 - EMUSA - DF FINANCEIRO (10.51) 1902 - EMUSA - PRESIDENCIA (10.51) 1957 - EMUSA - DF - CONTROLE INTERNO (10.51)
Aberto em	23/05/2023
Setor autuante	1958 - EMUSA - DF - CONTABILIDADE (10.51)



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Fazenda



OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/SMF/2023

Niterói, 07 de fevereiro de 2023

Ilmo. Sr.

PAULO CÉSAR CARRERA

Presidente da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA

Senhor Presidente,

Com vistas a elaboração da Prestação de Contas Consolidada do exercício de 2022, solicitamos o envio à Secretaria Municipal de Fazenda dos documentos relacionados no Anexo I e II deste ofício, **impreterivelmente até o dia 15 de fevereiro de 2023.**

Os documentos deverão ser enviados por meio eletrônico, assinados digitalmente pelo(s) contador(es) responsável(is), **observando os formatos exigidos (PDF e XLS).** Os itens deverão ser encaminhados para o e-mail sscont@fazenda.niteroi.rj.gov.br, incluindo no campo assunto o formato PCA2022_NOME DA UG e no corpo do assunto, incluir o número dos itens encaminhados, em conformidade com os Anexos I e II.

Considerando a proximidade do prazo para entrega da prestação de contas ao TCE, ressaltamos a importância do atendimento do presente ofício, tendo em vista os riscos oriundos do não cumprimento do prazo.

Sem mais no momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos que se tornem necessários através do e-mail acima.

MARILIA SORRINI

PERES

ORTIZ:34754650867

Assinado de forma digital por

MARILIA SORRINI PERES

ORTIZ:34754650867

Dados: 2023.02.08 11:18:36 -03'00'

MARILIA SORRINI PERES ORTIZ

Secretária Municipal de Fazenda

Matrícula nº 1.243.426-0



ANEXO I DA DELIBERAÇÃO TCE- RJ N° 285/2018

ITEM 8.1: Operações de créditos celebradas no exercício de 2022.

ANEXO II DA DELIBERAÇÃO TCE- RJ N° 285/2018

ITEM 13.1: DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS - (abrangendo todos os Órgãos, Entidades e Fundos Especiais da Administração Direta e Indireta do Município, incluindo os dados do Poder Legislativo e das Empresas Estatais Dependentes):

- a) ANEXO 1 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- b) ANEXO 2 - Demonstração da Receita e Natureza da Despesa segundo as categorias econômicas - Adendo III;
- c) ANEXO 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os recursos - Adendo VII;
- d) ANEXO 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;
- e) ANEXO 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
- f) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, incluindo:
 - f.1) Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados e o de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados;
 - f.2) Notas Explicativas acerca das receitas e despesas intraorçamentárias, se for o caso;
- g) BALANÇO FINANCEIRO;
- h) BALANÇO PATRIMONIAL, incluindo:
 - h.1) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, apresentando o detalhamento das respectivas rubricas;
 - h.2) Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, cujo resultado deve ser igual à diferença apurada entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro;
 - h.3) Notas Explicativas contendo o detalhamento das contas relevantes.
- i) DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS;
- j) ANEXO 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna;
- k) ANEXO 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante.

Obs.: O Anexo 10 deve ser encaminhado de forma analítica, de forma que seja possível evidenciar, por exemplo, as receitas de aplicação financeira do Fundeb e de Royalties.

- ITEM 13.2: Relação dos cancelamentos de restos a pagar processados, registrados no Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, contendo os casos de prescrição e demais justificativas, totalizadas por justificativa e por Unidade Gestora, na forma do Modelo 2, acompanhado da documentação comprobatória. 2022

ITEM 13.3: BALANCETE CONTÁBIL ANALÍTICO, compreendendo o período de 01/01/2022 a 31/12/2022, detalhado até o 7º nível de desdobramento.

ITEM 13.4: Comprovação da consolidação dos demonstrativos contábeis, nos moldes do Modelo 3.



ITEM 17.1: Leis que autorizaram a realização das Operações de Crédito, das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO) e das Garantias e Contragarantias de Valores, realizadas no exercício de 2022, com a indicação da data de publicação.

Obs.: No caso de não ocorrência, enviar declaração de inexistência.

ITEM 17.11: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada Consolidado, referente ao exercício de 2021 - ANEXO 10 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme artigo 101 do mesmo diploma legal. ✓

ITEM 17.17: Demonstrativo dos valores recebidos da União, por intermédio de Emenda impositiva, na modalidade transferência especial, sem finalidade definida, conforme EC n.º 105/19, discriminando a aplicação dos recursos pelo Município, totalizados por emenda, na forma do **Modelo 9**.

ITEM 17.18: Demonstrativo dos valores recebidos da União, por intermédio de Emenda impositiva, na modalidade transferência com finalidade definida, conforme EC n.º 105/19, discriminando a aplicação dos recursos pelo Município, totalizados por emenda, na forma do **Modelo 10**.

OBS.: Verificar o formato dos arquivos a serem enviados através do sítio eletrônico

[https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/pagina/prestacao de contas de governo 2022.](https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/pagina/prestacao%20de%20contas%20de%20governo%202022)